

Ajufe se manifesta em defesa das decisões do STF no caso boate Kiss

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgou nota pública nesta quinta-feira (23/12) para defender as decisões do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, de manter as prisões dos quatro condenados no caso boate Kiss.

Tingey Injury Law Firm/Unsplash



Tingey Injury Law Firm/Unsplash

Após serem [condenados](#) pelo Tribunal do Júri, uma [decisão liminar monocrática](#) de desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul determinou que os réus não poderiam ser presos. Em seguida, Fux [derrubou](#) essa proibição e [tornou sem efeito](#) eventual futura decisão colegiada do TJ-RS sobre o caso, para não haver "inadmissível inversão de instância". Dias depois, o tribunal gaúcho [confirmou](#) a liminar monocrática, mas os alvarás de soltura não foram expedidos.

Em sua nota, a Ajufe afirma que "o respeito às decisões e sentenças judiciais é essencial em qualquer democracia". "A Constituição garante a independência dos magistrados para decidir com efetividade e de acordo com seu livre convencimento, com a devida fundamentação".

Para [integrantes do Ministério Público](#), as decisões do presidente do STF respeitaram a soberania do veredicto do júri e a jurisprudência da Corte.

Advogados criminalistas haviam [criticado](#) as decisões do STF. O principal argumento se referia à impossibilidade de esse tipo de decisão, que reverte ordem concedida em Habeas Corpus, ser proferida em sede de suspensão de liminar.

Leia a íntegra da nota da Ajufe:

"A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) ressalta a necessidade de se respeitar a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, que deferiu o pedido do Ministério Público para execução imediata das sentenças aos condenados pelo incêndio na Boate Kiss.

O respeito às decisões e sentenças judiciais é essencial em qualquer democracia. A Constituição garante a independência dos magistrados para decidir com efetividade e de acordo com seu livre convencimento, com a devida fundamentação.

A discordância com decisões judiciais, conforme prevê a legislação, deve ser manifestada por meio dos instrumentos processuais adequados. Sem independência funcional não há Poder Judiciário forte, imparcial e livre de interferências externas indevidas."

Date Created

24/12/2021